

INDICAÇÃO Nº 591/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA (REDUTOR DE VELOCIDADE) NA RUA CABO ANTÔNIO PINTO LISBOA, LOCALIZADA NA VIA INFERIOR À PRAÇA MAJOR JACINTO MATOS ANDRADE, NESTE MUNICÍPIO.**

A referida via possui grande circulação de veículos e pedestres, incluindo crianças que residem e brincam nas proximidades, o que torna necessária a adoção de medidas que garantam maior segurança e reduzam o risco de acidentes. A instalação do redutor de velocidade contribuirá para que os motoristas trafeguem com mais cautela e respeitem os limites adequados à via.

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da comunidade local, reforçando o compromisso deste Legislativo com a segurança viária, a mobilidade urbana e o bem-estar dos cidadãos ourofinenses.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 12 de novembro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR**